



## HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da **Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba-Codiub**, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório –**Pregão Presencial n° 004/2017**, de 07/12/2017, objetivando o **Registro de Preços**, visando futura e eventual locação, com instalação e manutenção de equipamentos e sistemas de fiscalização eletrônica, em vias do Município de Uberaba e outros municípios, de acordo com o Termo de Referência/Edital, com trâmite legal, resolvo **HOMOLOGAR** a licitação supracitada ante a decisão da Pregoeira que adjudicou à proponente, **SITRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**, ao valor global **R\$ 11.499,999,96** (onze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), tendo em vista que o preço ofertado estava dentro dos estimados no Edital, conforme registrado na Ata/Pregão n° 004/2017.

Ressalte-se que a referida Homologação se refere à totalidade dos equipamentos, com previsão de atendimento de até 10 (dez) Municípios aproximadamente, não sendo necessariamente o montante total a ser efetivamente contratado, a utilização será de acordo com as emissões das Ordens de Serviços, atendendo a necessidade de cada Município.

Lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG., 16 de agosto de 2018.

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba-Codiub**  
**Denis Silva de Oliveira**  
**Diretor-Presidente**